



## **BASE DE RECRUTAMENTO DO PESSOAL ESPECIALMENTE CONTRATADO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento e seleção com vista à constituição de uma base de recrutamento, conforme edital abaixo. Candidaturas podem ser entregues durante o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.

### **EDITAL nº 12/ECS/2018**

#### **1. Categoria e funções a desempenhar:**

Professor Auxiliar convidado.

Lecionação de Unidades Curriculares da Área indicada no Edital.

#### **2. Modalidade de contratação:**

Docente convidado a tempo parcial.

#### **3. Área ou áreas disciplinares:**

Psicologia.

#### **4. Requisitos habilitacionais:**

Grau de Doutor na área disciplinar do Edital.

#### **5. Curriculum dos candidatos:**

Curriculum detalhado dos candidatos acompanhado dos trabalhos selecionados considerados mais representativos.

#### **6. Requisitos preferenciais**

Experiência docente prévia no ensino superior.

Publicação em revistas indexadas (ISI ou SCopus).

#### **7. Métodos e critérios de seleção objetivos:**

7.1. O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar a capacidade pedagógica, a capacidade científica e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão da Universidade.

7.2. Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:

- a) A capacidade pedagógica do candidato;
- b) O desempenho científico do candidato;
- c) Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que tenham sido desenvolvidas pelo candidato.

7.3. Aos critérios enunciados no número anterior são atribuídos os seguintes fatores de ponderação:

- a) Capacidade pedagógica: 50%;
- b) Desempenho científico: 30%;
- c) Outras atividades relevantes: 20%

### 8. Parâmetros de avaliação:

Critério	Parâmetro	Peso
Capacidade Pedagógica	Atividades letivas em instituições de ensino superior	50
	Desempenho pedagógico	20
	Produção de material pedagógico;	10
	Coordenação e participação em projetos pedagógicos	10
	Acompanhamento e orientação de estudantes de licenciatura, de mestrado, de doutoramento e de estágios	10
Desempenho científico	Produção científica e cultural	50
	Coordenação de projetos científicos	25
	Participação em projetos científicos	25
Outras atividades relevantes	Prestação de serviços e/ou apoio à comunidade	20
	Ações e publicações de divulgação científica ou cultural	20
	Participação em atividades de gestão em organizações	30
	Desempenho de funções na área em concurso	30

## **9. Modo e local de apresentação de candidatura, bem como indicação de entidade a quem se dirige:**

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Ciências Sociais. O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta/ prestou serviço, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus e títulos académicos;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

A apresentação da candidatura, em suporte de papel é acompanhada de um exemplar em formato digital, é efetuada pessoalmente ou através de correio registado, para o endereço postal constante do edital, até à data limite fixada no mesmo.

### Endereço:

Diretor da Escola de Ciências Sociais  
Colégio do Espírito Santo  
Largo dos Colegiais, 2  
Apartado 94  
7002-554 Évora.

## **10. Outros documentos que devem instruir a candidatura:**

- a) Certificado que comprove a titularidade e data de obtenção dos graus exigidos para o concurso;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Boletim de vacinação obrigatória atualizado;
- e) Trabalhos e/ou estudos, até um máximo de três, que o candidato considere mais relevantes no seu currículo.

10.1. Os documentos a que aludem as alíneas b) a d) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato declara a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

**11. Composição do júri de seleção:**

(De acordo com os artigos 10º e 11º do Regulamento Relativo ao Pessoal Docente Especialmente contratado da UÉ – Ordem de Serviço nº 19/2015, de 15 de maio).

Presidente: Prof. Auxiliar c/ Agregação Rui Alexandre Godinho da Costa Campos.

Vogais (2): Prof.<sup>a</sup> Auxiliar Maria de Fátima Campos Bernardo;  
Prof. Auxiliar Paulo Miguel da Silva Cardoso.

Universidade de Évora, 3 de abril de 2018.